

Projeto de Lei 159/2021

“INCLUI O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA TRADICIONALISTA NAS AULAS MINISTRADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica incluído o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da Rede Municipal de ensino de Alvorada.

Parágrafo Único - O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º A presente Lei vem contribuir com os documentos orientadores para a Educação de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Alvorada, 23 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino. O tradicionalismo baseia-se no folclore, na sociologia, na arte, na literatura, no esporte e na recreação.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos da nossa cidade, incentivando-os a seguir os passos da tradição. Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos e seus valores permeados pela cultura rio-grandense.

São esses os motivos pelos quais apresento o presente Projeto de Lei, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista em nosso Município para tanto, peço o apoio dos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, Alvorada 23 de setembro de 2021.